

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 05/2019**  
(Procedimento nº 2020.00049118)

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, instituída pela Resolução nº 1.513, de 05 de maio de 2009, em conformidade com o deliberado na 45ª Reunião Ordinária, ocorrida em 31 de outubro de 2019, lastreada nos parâmetros fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos da Atividade Administrativa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos interessados que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, a Gerência de Arquivo, órgão subordinado à Diretoria de Comunicação e Arquivo, eliminará os documentos indicados na Listagem de Eliminação de Documentos (LED) 05/2019, **relativos aos anos de 1992 a 2019**, originários dos seguintes Órgãos: **A) 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Seropédica**: guias de remessa recebidas; **B) 1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Bangu**: guias de remessa recebidas; **C) 1ª Promotoria de Justiça junto ao II Juizado Especial Criminal**: guias de remessa recebidas; **D) 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e formulários de objetos apresentados para registro - Correios; **E) 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital - Matéria não Infracional**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **F) 4ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude – Matéria não Infracional**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e avisos de recebimento; **G) 109ª Promotoria de Justiça Eleitoral**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **H) Grupo de Apoio aos Promotores de Justiça – GAP Itaperuna**: boletins diários de transportes (BDT) e relatórios de realização de diligências; **I) Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana**: guias de remessa recebidas; **J) Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e avisos de recebimento; **K) Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **L) Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado Especial Criminal**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **M) Promotoria de Justiça de Massas Falidas**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e formulário de objetos apresentados para registro anexado com avisos de recebimento; **N) CRAAI Duque de Caxias: Secretaria da Coordenação do CRAAI** - guias de remessa recebidas; **Setor de Digitalização do CRAAI** – guias de remessa recebidas; **Secretaria das Promotorias de Justiça junto às Varas Criminais de Duque de Caxias** - guias de remessa recebidas e **Secretaria das Promotorias de Justiça Cíveis de Duque de Caxias** - guias de remessa recebidas; **O) Secretaria das Promotorias de Justiça de Fazenda Pública**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, livros de protocolo, solicitação de materiais ao almoxarifado; **P) 1ª a 4ª Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital – Matéria Infracional**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e avisos de recebimento; **Q) 1ª Promotoria de Justiça de Japeri**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **R) Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à**

**Pessoa Portadora de Deficiência da Capital:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, formulários de objetos apresentados para registro – Correios e avisos de recebimento; **S) 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e formulários de objetos apresentados – Correios; **T) Diretoria de Recursos Humanos:** dossiês de estagiários não-forenses desligados; **U) Grupo de Apoio aos Promotores - CRAAI Nova Iguaçu:** relatórios de missão do GAP; **V) Promotoria de Justiça de Pirai:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **W) Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados:** guias de remessa recebidas; **X) Promotoria de Justiça de Porciúncula:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; e **Y) Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais:** guias de remessa recebidas.

A LED nº 05/2019 estará disponível no sítio do Ministério Público para consulta dos interessados. O prazo para requerer o desentranhamento de documentos ou cópias de peças constantes da referida LED é de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. O requerimento deve ser dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), e protocolado no Protocolo-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, situado no térreo do Edifício Sede do MPRJ, à Avenida Marechal Câmara, 370, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20020-080. Findo o prazo indicado, os documentos serão eliminados.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019  
Eduardo da Silva Lima Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça de Administração  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do MPRJ